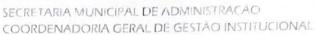


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado-do Rio de Janeiro





ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa EDIMILSON LINHARES MENDONCA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09,147,823/0001-19, estabelecida na Rua Felix de Azevedo. 104, loja 02, Vila Nova, Cabo Frio - RJ, CEP: 28,907-380, referente a aquisição de diversos materiais da informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no vator global de R\$ 2,400,00 (dois mil e quatrocentos reals), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 19273/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 22 de junho de 2023.

Matheus Avilino
ec. de Meio Ambiente e Saneamento
Matrícula: 830047

MATHEUS AVILINO DA PENAMS DIAS

Mat. 830047

Responsável pela pesquisa de preços

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de MATHEUS AVILINO DA PENHAS DIAS, responsável pela pesquisa de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio. 22 de junho de 2023.

Rosalice Magaldi Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente Rosalice Magaldi Fernandes